

EDITAL N.º 314/2024

Mandato 2021/2025

Regulamento nº137/2019 – Apoio ao Sector Agrícola Período de Candidaturas e Informações Específicas

Jaime Casimiro Nunes da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz, torna público as informações abaixo elencadas no que concerne ao Apoio ao Setor Agrícola. Importa mencionar que o Regulamento de Apoio ao Setor Agrícola do Município de Santa Cruz encontra-se devidamente publicado em *Diário da República* na sua 2.ª Série, datado de 5 de fevereiro de 2019. É ainda possível consultar o referido documento nos locais de estilo e na página da Câmara Municipal de Santa Cruz, em: www.cm-santacruz.pt.

I. Prazo e Método de Candidatura

O período de candidaturas para o Apoio ao Setor Agrícola decorrerá entre os dias **03 de junho a 28 de junho de 2024**.

As candidaturas devem ser formalizadas por escrito, segundo o artigo 9.º, do Regulamento supramencionado, mediante o preenchimento do formulário disponibilizado para o efeito, junto dos Balcões de Atendimento da Câmara Municipal de Santa Cruz, entre as 09h00 e as 17h00.

II. Critérios e Matriz de Classificação

Para aceder ao presente apoio os candidatos devem reunir, entre outros, as seguintes condições:

- a) Residir e exercer a sua atividade agrícola no Concelho de Santa Cruz;
- b) Cumprir com as condições legais necessárias ao exercício da atividade agrícola.

A apreciação de todos os pedidos de atribuição de Apoio ao Setor Agrícola é realizada de acordo com o critério de seleção resultante da aplicação da matriz de classificação com diferentes variáveis, nomeadamente:

Matriz de Classificação

Rendimentos
Situação/Enquadramento da Atividade Agrícola
Motivo para o Apoio
Culturas Estratégicas

III. Montantes do Apoio

Os apoios são atribuídos sob a forma de subsídio que não deverá ultrapassar os **três mil euros** por requerente e/ou intervenção, exceto em situações devidamente fundamentadas.

Paços do Concelho de Santa Cruz, 29 de maio de 2024

O Vereador, ⁽¹⁾



Jaime Casimiro Nunes da Silva

⁽¹⁾ Vereador, no uso da nomeação que lhe advém do Despacho N.º 77/2021 (Nomeação de Vereadores em Regime de Tempo Inteiro), de 19 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 316/2021, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 215 – 05 de novembro de 2021, com os seguintes Pelouros: Desporto; Complexos Balneares; Agricultura; Juventude; Coesão Social e Habitação Social; Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, Mercados e Feiras, Julgados de Paz, Gestão da Loja do Município e Fiscalização Municipal na área da Dinamização Local, no uso da competência que lhe advém do Despacho n.º 79/2021 (Delegação e Subdelegação de Competências), de 19 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 318/2021, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 209 – 27 de outubro de 2021 e no Diário de Notícias de 26 de outubro de 2021, páginas 30 a 32.

